



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 005/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a construção de lombadas (quebra-molas) na Rua Santo Antonio a partir da Rua São José até chegar na Casa da Comunidade do bairro mutirão.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade e também para a segurança da população, haja visto o grande número de crianças que residem no local.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 19 de fevereiro de 2020.


Mavilson da Fonseca Veloso
Vereador MDB